

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SÓCIAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA DE CONSUMO DE 16 MIL LITROS, NA REGIÃO NORTE DO SEMIÁRIDO DA BAHIA.

Dispõe sobre a abertura do termo referência para prestação de serviços de técnico nível médio. Considerando a Lei 13. 019 de 31 de julho de 2014 “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de colaboração com organizações da sociedade civil. Considerando, o convenio nº 651/2021 que entre si celebra o Estado da Bahia através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa pública vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural SDR, e Central da Associações e Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto - CAFFP.

RESOLVE:

O presidente da CAFFP no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade TORNA PÚBLICO que estará recebendo inscrições com o objetivo de preenchimento de vaga de profissional para prestação de serviços por tempo determinado para trabalhar no PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE CONSUMO (16 M3) EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE ANDORINHA E JAGUARARI., através do projeto PRÓ-SEMIÁRIDO CONFORME CONVENIO Nº 651/ 2021/CAR/SDR e CAFFP.

1. CONTEXTO:

Políticas Públicas são ações estabelecidas pelo Estado no sentido de atender as demandas da sociedade. Instrumentos de intervenção estratégica dos Governos (Federal – Estadual e Municipal), que possibilitam impactos socioeconômicos. Esta proposição tem por objetivo pautar a Construção de Cisternas de Consumo com 16 m³ a ser financiado pelo PRÓ-SEMIÁRIDO (PSA), uma Política do Governo do Estado da Bahia a partir de um acordo de empréstimo firmado com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), denominada de Pró-Semiárido.

O PSA tem por objetivo contribuir para a redução da pobreza rural através do desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, acesso à água, tecnologias, assistência técnica especializada, organização da produção, políticas públicas, acesso a mercados, geração de emprego e renda., capacitação e fortalecimento do capital social e humano, com equidade de gênero e geração.

A Agricultura Familiar (AF) é o foco do Pró-Semiárido. Constitui-se de um sistema produtivo diverso tanto na agricultura quanto na pecuária que utiliza significativamente a mão de obra familiar e, portanto, possui relevante influência socioeconômica. Sua terminologia não é recente, entretanto ganhou relevância por conta

das ações dos movimentos sociais ao reivindicar políticas públicas voltadas para os interesses desta categoria.

No Semiárido brasileiro, a agricultura familiar é marca organizativa das populações do campo. O Semiárido do Brasil abrange cerca de 86% da região Nordeste e norte da região sudeste, onde vivem aproximadamente 30 milhões de pessoas, o equivalente a 15% da população nacional. É um território que abriga, além de uma rica biodiversidade, um grande potencial geológico e energético, um significativo patrimônio cultural, histórico e humano.

O Foco são áreas de pobreza rural, utilizando como critérios para a definição dos municípios e territórios rurais de atuação os com menores índices de desenvolvimento humano (IDH); os maiores índices de semiaridez e a territorialização. Neste contexto as principais ações desenvolvidas estão articuladas com o fomento às atividades de segurança hídrica e produção sustentável; agroecologia, agroindustrialização; comercialização da produção; Acesso às políticas públicas em um viés que prioriza também as questões geracionais, bem como as relações de gênero e etnia.

2. OBJETIVOS:

2.1- Objetivo Geral:

A presente ação tem como objetivo a ampliação da capacidade de armazenamento de água pluviais para uso doméstico, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional e condição prévia para a realização de outros direitos humanos e melhoria da qualidade de vida da população rural nos municípios de Andorinha e Jaguarari, através da construção de cisternas de consumo humano.

2.2 Objetivos Específicos:

- 2.2.1 - Realizar os processos de seleção e cadastramento das famílias, quando necessário for;
- 2.2.2 – Organizar e realizar as reuniões nas comunidades;
- 2.2.3 - Acompanhar os pedreiros, sobretudo, na construção das cisternas;
- 2.2.4 –Acompanhar a construção e implantação das tecnologias e de equipamentos outros de captação e armazenamento de água da chuva;
- 2.2.5 –Participar na formulação, sistematização e difusão de experiências e processos de assessoria técnica pedagógica e propostas em seus campos de atuação do convênio.

3. METODOLOGIA A SER ADOTADA:

O contratado deverá:

- Desenvolver os trabalhos utilizando-se de metodologias com auxílio de ferramentas que estimulem a participação das famílias beneficiadas das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, atendendo as diretrizes e estratégias do projeto Pró-Semiárido, conforme o plano de trabalho do convênio;
- Apresentar um cronograma para a execução dos trabalhos e relatório final das atividades conforme descrito no item 5;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- O CONTRATADO deverá ter formação de nível técnico;
- O CONTRATADO deverá possuir experiência, através de apresentação de Curriculum com trabalhos realizados na área rural.

5. PRODUTO:

Será entregue à CONTRATANTE, os produtos abaixo relacionados:

- Ficha de visitação assinado por algum membro da família beneficiada;
- Relatório fotográfico das atividades;

6. LOCAL e CONDIÇÕES DO TRABALHO:

Nos municípios área geográfica que compreende os Escritório Regional do Projeto do Pró-Semiárido de Senhor do Bonfim, abrangendo os as Comunidades Tradicionais de Fundo Pasto de Alto da Roça e Várzea do Mateus situadas no município de Andorinha-Ba e Comunidades Tradicionais de Fundo Pasto de Volta do Pilar, Monte Alegre, Santa Maria, Ipueira dos Barros e Gangorra em Jaguarari-Ba.

7. PRAZO

A contratação do profissional terá vigência 4 (quarto) meses podendo ser renovável mediante necessidade e avaliação do (a) contratado (a) e disponibilidade de orçamento e prazo no convênio que subsidia a contratação.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato aprovado será contratado sob regime de prestação de serviços. O pagamento pelo serviço realizado será efetuado em parcelas mensais mediante entrega do produto previsto no item 05, acompanhado da nota fiscal de prestação de serviços devidamente atestada pela CONTRATANTE, sujeita a todos os descontos previstos em lei.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os atos pertinentes ao presente TERMO DE REFERENCIA serão publicados e divulgados por meio do endereço eletrônico <https://ascom-cactus.jimdo.com/>.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao termo de referência de que trata este, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e que forem publicados durante a execução.

1.3 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do termo de referência, tais como aqui se acham estabelecidas.

10. DAS QUANTIDADES DE VAGAS:

Técnico nível médio	01 vaga
---------------------	---------

11. ATRIBUIÇÕES:

- a) Preencher formulários, relatórios, fichas e planilhas nos programas de Computadores (Excel e Word).
- b) Registros de dados, lançamentos de dados em computador, digitação, auxiliar na elaboração de propostas de compras, pagamentos, arquivamento de documentos e todas as funções inerentes ao bom desempenho de um escritório.

12. REQUISITOS PARA O CANDIDATO SELECIONADO:

- a) Ser brasileiro (a);
- b) Maior de 18 anos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Não estar vinculado ao serviço público dos entes da Federação (Municípios, Estado, União);
- e) Disponibilidade para contratação imediata;
- f) Disponibilidade para trabalhar 24 horas semanal ou 120 horas em dias alternados mensalmente em regime exclusivo e combinar as datas com antecedência com a CAFFP;
- g) Experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenha no projeto, tais como: ações comunitária, atuação voluntária e direta nas comunidades referidas e em movimentos sociais do campo;

13. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

- a) Envio de Currículo.
- b) Apresentação de proposta de preços, **conforme o anexo I**.
- c) Documentações referente a inscrição deve ser encaminhada para o endereço eletrônico da CAFFP, no e-mail: caffp1@hotmail.com ou ser entregue no endereço: Rua José Lourenço, nº 33, Centro, município Senhor do Bonfim –BA até as 16:00hs do dia 05 de janeiro de 2022.

A seleção ocorrerá através de análise de currículo e proposta de preço, sendo esta fase classificatória e eliminatória. O candidato selecionado deverá, comprova as informações contida no currículo e está em conformidade ao item 12 deste termo referência.

Senhor do Bonfim-Ba, 27 de dezembro e 2021.



Raimundo Jeremias de Souza

Presidente da CAFFP

ANEXO I

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SÓCIAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA DE CONSUMO DE 16 MIL LITROS, NA REGIÃO NORTE DO SEMIÁRIDO DA BAHIA.

1.0 – PROPONENTE: Nome, escolaridade, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, Cidade, Estado, CEP: xxxxxxxxxxxx

2.0 - PÚBLICO ALVO:

Famílias das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto na Região Norte do Semiárido da Bahia, nos municípios da área geográfica do Pró-Semiárido.

3.0 – METAS E ÁREA ABRANGÊNCIA

- 3.2.1 - Realizar os processos de seleção e cadastramento das famílias;
- 3.2.2 – Organizar e realizar as reuniões nas comunidades, quando necessário for;
- 3.2.3 - Acompanhar os pedreiros, sobretudo, na construção das cisternas;
- 3.2.4 –Acompanhar a construção e implantação das tecnologias e de equipamentos outros de captação e armazenamento de água da chuva;
- 3.2.5 –Participar na formulação, sistematização e difusão de experiências e processos de assessoria técnica pedagógica e propostas em seus campos de atuação do projeto.

O Local onde será desenvolvido o presente trabalho será na área de abrangência nos municípios área geográfica que compreende os Escritório Regional do Projeto do Pró-Semiárido de Senhor do Bonfim, abrangendo os municípios de Andorinha e Jaguarari.

4.0 - PRODUTO

- Ficha de visitação assinado por algum membro da família beneficiada;
- Relatório fotográfico das atividades;

5.0 Valor mensal da proposta mensal: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx),

ASSINATURA
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX